



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2248* DE 18 DE JUNHO DE 2014.

**Estabelece horário de expediente externo da Câmara Municipal de Paracatu nos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase de grupos da Copa do Mundo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Paracatu nos dias 12, 17 e 23 de junho, das 08:00 às 12:00 horas.

**Parágrafo Único.** A Reunião Ordinária do dia 23 de junho, segunda-feira, ocorrerá no horário de 10:00 às 13:00 horas do mesmo dia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2014.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria n.º 2.275 de 10 de junho de 2014

Paracatu – Minas Gerais, 18 de junho de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

